LEI Nº 2.280

Dispõe sobre denominação de Posto de Saúde.

A Câmara Municipal de Araxá, com a Graça de Deus decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Passa a denominar Posto de Saúde Maria Olésia de Sá, o Posto de Saúde do Bairro Orozino Teixeira, nesta cidade.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 21 de setembro de 1.989.

ELISA MARIA ALVES – Prefeita em exercício

JOSÉ DOS SANTOS DOMINGOS - Secretário Municipal de Governo